



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE, E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPPII, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, na qualidade de órgão público supervisor, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70067-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto, **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**, nomeado por meio do Decreto de 25 de maio de 2021, da CC/PR, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021, Seção 2, pg 1, portador da Cédula de Identidade nº 1.299.694 SSP/PE e do CPF nº *****.493.414-****, residente em Brasília/DF, tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **MILTON RIBEIRO**, portador da carteira de identidade nº 7.***.100 SSP/SP, expedida em 14 de julho de 2017, inscrito no CPF/MF nº *****.074.678-****, nomeado pelo Decreto Presidencial s/n de 10 de julho de 2020, publicado no Diário da União nº 131-A, seção 2 – Extra, página 1, de 10 de julho de 2020, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 5.***.770-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº *****.563.847-****, e por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, **IGOR MANHÃES NAZARETH**, portador da Cédula de Identidade nº 321***125 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº *****.925.308-****, resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO**, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado com a EMBRAPPII, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados às atividades da EMBRAPPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do atual Contrato de Gestão, voltadas à promoção e ao incentivo da realização de projetos empresariais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I voltados para a pesquisa aplicada e inovação nos setores empresarial e industrial.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2021, assim compreendido como:

Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;

Anexo II: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos; e
Anexo III: Plano de Ação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no exercício de 2021, recursos financeiros no montante de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) pelo INTERVENIENTE, à conta do programa de trabalho 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0006: Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS, conforme Nota de Empenho 2021NE000612.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações - Substituto

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor-Presidente da EMBRAPII

IGOR MANHÃES NAZARETH

Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da EMBRAPII



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 29/12/2021, às 11:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 12:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALMEIDA GUIMARAES (E), Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **MILTON RIBEIRO (E), Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)



[novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8971972** e o código CRC **B3A1D47D**.

Referência: Processo nº 01245.009138/2020-16

SEI nº 8971972